



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 206, de 14 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6148059),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90005/2026** (Processo nº 23067.065956/2025-44), cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atendimento das atividades práticas dos Laboratórios, Clínica Odontológica e Central de Material Esterilizado da Universidade Federal do Ceará no Campus da UFC em Sobral, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE), Divisão de Atenção ao Estudante (DAE /PRAE) e Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM/PREX), para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870;

Suplente: Alison Mendes Marques, SIAPE nº 1204707;

Ambos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia / UFC Sobral.

II – Fiscal Setorial:

Titular: Daniele Portela Santos Aguiar, SIAPE nº 1954138;

Lotada na Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia / UFC Sobral.

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614;

Lotado na Diretoria Campus UFC Sobral.

III – Fiscal Setorial:

Titular: Kátia Rodrigues Holanda, SIAPE nº 2309123;

Suplente: Antônio Greidson de Castro, SIAPE nº 1418354;

Ambos lotados no Departamento de Clínica Odontológica / FFOE.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Pedro Torres Martins de Serpa, SIAPE nº 2331798;

Lotado na Coordenadoria de Atenção Multiprofissional ao Estudante - CAME/PRAE.

Suplente: Renato César de Mesquita Góes, SIAPE nº 1642007;

Lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF/PRAE.

V – Fiscal Setorial:

Titular: Clarice Fernandes Eloy da Cunha, SIAPE nº 3435304;

Suplente: José Alexandre Albino Pinheiro, SIAPE nº 3084504;

Ambos lotados na Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar - CDFAM/PREX.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6552034** e o código CRC **D2C82558**.